



D E C R E T O Nº2.571/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face à necessidade de contratação para atender à diversas Secretarias,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Processo Seletivo Nº002/2015, datado de 19 de janeiro de 2016, homologado em 30 de abril de 2015, que dispõe sobre contratação temporária da Secretaria Municipal de Administração, prorrogado em todos os seus termos, para mais doze meses, conforme prescreve o item 11.1 do referido Edital.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de abril de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal